



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1277



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 365/2024.
DATA- 25 de outubro de 2024.

-concede plantões-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede as Servidoras públicas Municipais, lotadas no Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, plantões realizados:

900044	Mafalda Fernandes	Aux. Enfer.	25/09;05/10 e 09/10= 3 plantões
202526	Zulmira P dos S Valerio	Aux.Enfer	23/9;06/10 e 11/10=3 plantões

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1277



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: meioambiente@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 364

25 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Convoca a 1º Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Interunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 27 de Novembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom sucesso, 26 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva

Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1277



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 366/2024.
DATA- 25 de outubro de 2024.

-lic. Trat. saúde -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Regiane
Terezinha dos Santos, matrícula Funcional nº-200795, cargo Atendente de Saúde lotada
no Departamento de Saúde, 180(cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de
Saúde, a partir de 21/10/24 até 18/04/25, devendo retornar suas atividades normais em
19/04/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 21/10/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1277



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - ESTATUTÁRIO
EDITAL Nº 01.001/2024**

EDITAL DE EXCLUSÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM RAIOS X Nº 03.001/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas posteriores alterações, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas posteriores alterações, Plano de Cargos e Salários e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Exclusão do cargo de Técnico em Raios X, como segue:

Art. 1º Considerando o ofício encaminhado pelo Conselho Regional de Técnico em Radiologia da 10ª Região – PR para a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, exclui-se do Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001 - Edital nº 01.001/2024, para provimento de vagas em Cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, o cargo de Técnico em Raios X.

Art. 2º Os candidatos que realizaram a inscrição e efetivaram o pagamento do boleto bancário deverão entrar em contato através do e-mail devolucao@institutounivida.org.br até o dia 08 de novembro de 2024 para solicitar a devolução da taxa de inscrição.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura.

Bom Sucesso/PR., 25 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício